

## AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a iniciar a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM DECORRÊNCIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE PRÉDIO PÚBLICO PRÓPIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, NO GUARDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SURTINDO ASSIM A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL**, com recursos do Tesouro Municipal, dotação orçamentária nº : 01.29.29.04.182.0107.2.079 - Fonte: 1.001.0000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL , elemento de despesa 3.3.90.36.00, nos termos do parágrafo do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

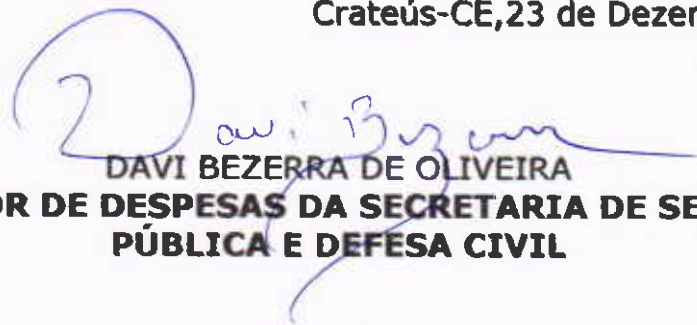
## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

Crateús-CE, 23 de Dezembro de 2020.



**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA**  
**PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SPDC-- SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM DECORRÊNCIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE PRÉDIO PÚBLICO PRÓPIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, NO GUARDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SURTINDO ASSIM A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Crateús-CE, 29 de Dezembro de 2020.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2021-SPDC**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de **CRATEÚS**, consoante autorização do Ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM DECORRÊNCIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE PRÉDIO PÚBLICO PRÓPIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, NO GUARDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SURTINDO ASSIM A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL.**

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Foi realizada uma avaliação de mercado através de engenheiro civil, devidamente acompanhado por comissão responsável devidamente designada pelo município, constatado que o valor ofertado de **R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)** mensais, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Crateús-Ce, 30 de Dezembro de 2020.

  
**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL do Município de CRATEÚS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **002/2021-SPDC**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM DECORRÊNCIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE PRÉDIO PÚBLICO PRÓPIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, NO GUARDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SURTINDO ASSIM A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL.**

O valor da Locação importa na quantia de **R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)** mensais, sendo a Pessoa Física: **CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 359.602.483-87**, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL de CRATEÚS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús-Ce, 07 de Janeiro de 2021.



**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA CIVIL**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 002/2021-SPDC. Favorecido: CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 359.602.483-87. Valor Mensal: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) mensais. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Crateús-Ce, 07 de Janeiro de 2021.



**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**